

## **Deliberações da 131ª Reunião Ordinária, realizada em 29/06/2001**

- Homologação do ad referendum referente a doação de bens móveis à Pastoral Salesianos de São Carlos ([Resol. ConsUni nº 402](#)) e à Escola Estadual Eugênio Franco ([Resol. ConsUni nº 403](#)).
- Implantação do Programa de Pós-Graduação em Construção Civil. [Resolução ConsUni nº 404](#).
- Aprovação do Plano de Desenvolvimento de Infra-Estrutura Institucional de Pesquisa. [Parecer ConsUni nº 310](#).
- Deliberação do ConsUni a respeito dos estudos realizados sobre o programa de apoio a alunos. [Parecer ConsUni nº 311](#).

**RESOLUÇÃO ConsUni nº 402, de 29 de junho de 2001.**

**Dispõe sobre a doação de bens de patrimônio da UFSCar  
à Pastoral Salesianos São Carlos.**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 131ª reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a documentação constante do Proc. nº 23112.000860/2001-60,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Homologar, nos termos da alínea *h* do Art. 4º do Regimento Geral da UFSCar, a aprovação *ad referendum* da Presidência, referente à doação de bens móveis à Pastoral Salesianos de São Carlos, constante do processo acima referido.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte filho  
Presidente do Conselho Universitário

**RESOLUÇÃO ConsUni nº 403, de 29 de junho de 2001.**

**Dispõe sobre a doação de bens de patrimônio da UFSCar  
à Escola Estadual Eugênio Franco.**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 131ª reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a documentação constante do Proc. nº 23112.000859/2001-59,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Homologar, nos termos da alínea *h* do Art. 4º do Regimento Geral da UFSCar, a aprovação *ad referendum* da Presidência, referente à doação de bens móveis à Escola Estadual Eugênio Franco, constante do processo acima referido.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte filho  
Presidente do Conselho Universitário

**RESOLUÇÃO ConsUni nº 404, de 29 de junho de 2001.**

**Dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Construção Civil.**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 131ª reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a documentação constante do Proc. nº 23112.000860/2001-60,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Homologar, nos termos da alínea a do Art. 4º do Regimento Geral da UFSCar, a implantação do Programa de Pós-Graduação, curso de mestrado, em Construção Civil.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte filho  
Presidente do Conselho Universitário

**Parecer nº 310/2001**

**Assunto:** Plano de Desenvolvimento da Infra-Estrutura Institucional de Pesquisa.

**Interessado:** Reitoria

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 131ª reunião ordinária, após análise do assunto em referência,

**DELIBEROU**

Aprovar o Plano de Desenvolvimento da Infra-Estrutura Institucional de Pesquisa, anexo, para encaminhamento à FINEP.

À Reitoria,  
Em 29/06/2001

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho  
Presidente do Conselho Universitário

**Parecer nº 311/2001**

**Ref.:** Proc. nº 709/2001-09

**Interessado:** Reitoria

**Assunto:** Relatório Final da Comissão constituída pelo ConsUni para analisar o programa de apoio a alunos.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 131ª reunião ordinária, após análise do relatório final constante do processo em referência,

**DELIBEROU**

**1)** Delegar à CANOA a competência para analisar e efetuar o remanejamento necessário de recursos, para atendimento da demanda de Bolsas Atividade, para os meses de maio a julho de 2001, conforme outorgado por este colegiado, por meio do Parecer ConsUni nº 308.

**2)** Solicitar à CANOA a elaboração de um estudo, para o 2º semestre de 2001, a respeito das verbas destinadas aos programas sociais da UFSCar, para posterior apreciação deste colegiado.

À CANOA,  
Em 29/06/2001

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho  
Presidente do Conselho Universitário